



## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

02/01/2020

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

Gabinete III  
Jessica Moreira Lopes  
Secretária Municipal  
Administração  
Decreto Nº 251/2018

**DECRETO N.º 553, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA DO TESOIRO MUNICIPAL – VRTM PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 272 da Lei Municipal n.º 353/2008 (Código Tributário Municipal); e

**CONSIDERANDO**, a atualização do Valor de Referência do Tesouro Estadual (VRTE) para o exercício de 2020, assim disposto no Decreto Estadual n.º 4542-R/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo na edição de 06 de Dezembro de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** O Valor de Referência do Tesouro Municipal (VRTM), a vigorar no exercício de 2020, é de R\$ 3,5084 (três reais e cinco mil e oitenta e quatro décimos de milésimos).

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1.º de Janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 20 de Dezembro de 2019.

**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**